

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE VEREADOR MANELZINHO ROCHA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Município de Marituba	
Protocolo nº	104
dia	09
hs.	30
15 FEV. 2019	
	
Secretária Geral	

JUSTIFICATIVA

Considerando, que o saneamento básico das avenidas, ruas e travessas do nosso município é fundamental para a melhoria de vida de nossos munícipes e de sua qualidade de vida;

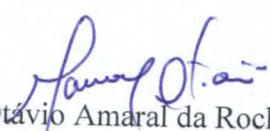
Considerando também, que precisamos encontrar formas de diminuir a distância da comunidade e do poder publico no atendimento aos direitos da sociedade;

Considerando finalmente, que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências para promover o bem estar da comunidade e de seus cidadãos, dispor e cuidar de seus interesses e de reconhecimento para Gestão Municipal, por isso subscrevo à Vossas Excelências a apreciação da seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 169 /2019

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal providencie A LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS, ABERTURA DAS VALAS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da 3ª alameda, na "Comunidade Vitória", no bairro Decouville, neste Município.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 15 de fevereiro de 2019.


Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE
07 MAR 2019

José Bonifácio V. Barroso Presidente